DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

PORTARIA N° 196 DE 09 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal da Cultura, Turismo, Esportes, Juventude e Lazer.

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal de Uru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR a servidora **DANIELA CRISTINA RIBEIRO TIRADO**, matrícula 131, admitida em 02/04/2015, para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO, ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER**, conforme Lei Complementar n° 16 de 03 de julho de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Uru-SP, 09 de maio de 2025.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

PORTARIA N° 197 DE 09 DE MAIO DE 2025.

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal de Uru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Pela presente portaria ficam designados os responsáveis pelas movimentações financeiras das contas bancarias, referente ao CNPJ n° 59.352.900/0001-40 do Fundo Municipal de Cultura de Uru, existentes junto ao Banco do Brasil S/A, e as serem abertas a partir desta data, os abaixo qualificados:

ROBSON EDUARDO FORTE – CPF 29525602850
Prefeito Municipal – Mandato 01/01/2025 a 31/12/2028

DANIELA CRISTINA RIBEIRO TIRADO – CPF 27656679855
Secretária Municipal da Cultura, Turismo, Esportes, Juventude e Lazer

AUTORIZADOS à: Emitir cheques, abrir contas de deposito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários e cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar transferências/pagamentos, exceto por sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques – BB rural rápido, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico, efetuar transferências, exceto por meio eletrônico, solicitar movimentação de contas no exterior, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicação. Programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto investimento, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade, efetuar transferência eletrônica p/ alivio de número, fechar operações de derivativos, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado, cartão transporte –autorizar debito/transferência, atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

ARTIGO 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Uru-SP, 09 de maio de 2025.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

ROBSON EDUARDO FORTE, PREFEITO MUNICIPAL DE URU, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 20/05/2025, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA TEBAS CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ nº 25.263.535/0001-86, com sede na Rua José Valdinei de Carvalho nº 136 – Bairro Residencial Paulino Davanzzo III – CEP 15.891-116 – Uchoa – SP, pelo valor total de R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 012/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

URU, 26 DE MAIO DE 2025.
ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL DE URU

.....